

## **PORTARIA GP Nº 285/2021**

O Prefeito Municipal de Natividade no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XIX, artigo 68 da L.O.M. e em especial pelo artigo 9º da Lei nº. 321/2005, e:

*Considerando* a Lei Municipal nº 321/2005;

*Considerando* o Ofício 082/2021 exarado pela Secretaria Municipal de Educação;

### **Resolve:**

**Art. 1º.** – **REVOGAR** a Portaria que concedeu 01 (uma) Bolsa Emprego à JOSEANE SILVA ALFERINO portadora da CI: 23.589.126-4 e CPF nº 109.284.667-01, em conformidade com a Lei Municipal nº 321/2005 e ofício supracitado.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na presente data.

*Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

*Município de Natividade – RJ, 16 de Março de 2021.*

---

*Severiano Antônio dos Santos Rezende*  
*Prefeito Municipal de Natividade – RJ*